



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANTONIO LUIS RIBEIRO, Brasileiro, Solteiro, RG 2016003961 / SSP - RS, CPF 59376970063, filho de JAIR RIBEIRO e NORMA FERREIRA PEREIRA, nascido em 02/05/1968, Endereço - ESTRADA AFONSO LOURENCO MARIANTE S/N, LOMBA DO PINHEIRO, PORTO ALEGRE.

21 de Junho de 2014, às 15:39:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bc84888a094e34f2ec0557d10c343970**